

ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE REEMBOLSO DE DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO		*Nº. DE CONTRIBUINTE	
*NOME			
*MORADA			
*CÓDIGO POSTAL	*FREGUESIA		
*TELEFONE	*TELEMÓVEL	E-MAIL	
*B.I. / C.C. / N.º ID CIVIL	DATA VALIDADE		
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL		
*FORMA DE NOTIFICAÇÃO			
<input type="checkbox"/> E-MAIL		<input type="checkbox"/> BALCÃO UNICO	
		<input type="checkbox"/> VIA POSTAL	

OBJETO DO REQUERIMENTO

*NOME DO ALUNO _____

*B.I. /C.C./ N.º ID CIVIL _____ *CONTRIBUINTE _____ *DATA DE NASCIMENTO ____ - ____ - ____

*MORADA _____

*FREGUESIA _____ *TELEFONE _____

*ANO QUE FREQUENTOU ____ *ANO QUE VAI FREQUENTAR ____ *ESCOLA _____

*ALUNO(A) DO 2.º,3.º CICLO OU SECUNDÁRIO CEF CURSO PROFISSIONAL

ÁREA/DISCIPLINA (para alunos do secundário) _____

*NOME DO PAI _____

*NOME DA MÃE _____

VEM REQUERER A V.EXA O REEMBOLSO DE DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR

*PESSOA A REEMBOLSAR ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO ALUNO (quando maior de idade)

DECLARO QUE RECEBI A INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM TRANSPORTES ESCOLARES.

AUTORIZO O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA PARA: _____

*TITULAR DA CONTA BANCÁRIA _____

*NIB _____

*BIC SWIFT _____

*ENTIDADE BANCÁRIA _____

Nos termos do art. 6.º da lei 67/98, de 26 de outubro, é consentido o tratamento dos dados apresentados neste boletim, assim como a sua transmissão a terceiros, para efeitos de transporte escolar. Nos termos do art. 11.º da lei 67/98, de 26 de outubro, é garantido o direito de acesso aos dados apresentados neste boletim, podendo ser realizado pelo encarregado de educação/requerente do apoio, por escrito a sua correção, eliminação ou aditamento.

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE,

DATA ____/____/____

ASS: _____

ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

NOTA: A inscrição só se efetiva com a entrega dos documentos obrigatórios.

ELEMENTOS A ENTREGAR NO 1.º PERÍODO LETIVO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Fotocópia do passe | <input type="checkbox"/> Certidão de matrícula |
| <input type="checkbox"/> Fotocópia do Cartão de Cidadão do Aluno e Enc.Educação | <input type="checkbox"/> Documento comprovativo do NIB |
| <input type="checkbox"/> Fotocópia do Cartão de Contribuinte do Aluno e Enc.Educação | |
| <input type="checkbox"/> Comprovativos de Pagamento do Respetivo Passe Escolar | <input type="checkbox"/> Horário |
| <input type="checkbox"/> Atestado de Residência | <input type="checkbox"/> Comprovativo da Escola a declarar que não há cá o curso/área que frequenta |

DESPACHO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de reembolso de despesa com transporte escolar, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em <https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364>.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de reembolso de despesa com transporte escolar bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".